



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 653, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, o Ex.mo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, convocado para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 225/99 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor WALDER LAND MELO DE FIGUEIREDO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º. 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 226/99 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor JOSÉ SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP Nº 230/99 - Nomear o candidato MAURO ROBERTO ROCHA MENDLOVITZ, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em vaga originada da aposentadoria da servidora SOLANGE BUTRON DA SILVA. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 238/99 -



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 16 ago. 1999, Seção 1, p. 123.

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao servidor JAIR REINALDO DA SILVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso I, e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; arts. 8º 13 e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97. ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP Nº 234/99 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora WALESKA HORTA NYÁRADY BASTOS, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; arts. 8º 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421, publicada no D.O.U de 26/12/96; art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/97; Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97; art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária